



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 118/2013

Sebastião Leal-PI, 12 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, homologado em 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico, com pedido de Liminar contido no processo nº 10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº. **WAGNER ARAÚJO DE ASSIS** para exercer o cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo as suas funções na Secretaria.

Art. 2º - A regulamentação do cargo mencionado no Art. 1º, para o qual o servidor foi nomeado, estão prevista na Lei Municipal nº 017/97, de 05 de Setembro 1997.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades da servidora estão previstos na Lei nº 019/97 de 05 de Setembro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único, e o Estatuto dos Servidores Municipais de Sebastião Leal, e de acordo com as atribuições do cargo contidas no Anexo II do Edital nº 01, que regulamenta o referido concurso.

Art. 4º - No desempenho do cargo de **Engenheiro Agrônomo**, o servidor cumprirá uma carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, cuja distribuição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI, em 12 de Dezembro de 2013.


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº171/2013

Sebastião Barros (PI), 19 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS DE AZEVEDO DIAS, JOEDSON GUEDES DE SOUZA e JONATHAS CURVELO GOMES DE SOUZA**, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI.

Art. 2º - Nomear **THAÍS AZEVEDO DE CARVALHO e ROSINEIDE DA CUNHA AZEVEDO**, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Suplentes.

Art. 3º - O servidor **JOEDSON GUEDES DE SOUZA**, substituirá a Presidente em suas ausências eventuais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 01 (um) ano e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 19 de Dezembro de 2013.


Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE Nº 038/ 2013

Sebastião Leal-PI, 12 de Dezembro de 2013.

Aos doze dias do mês de Dezembro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-PI, situada à Rua São José s/n, nesta cidade, compareceu o Srº. **WAGNER ARAÚJO DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **869.425.573-15**, Carteira de Identidade RG nº **1.974.365 SSP/SP**, Título Eleitoral nº **026.191.741.511**, e de posse da Portaria nº 118 datada de 12/12/2013 de competência da Prefeitura Municipal de Sebastião Leal designada para servir no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público realizado em 05 de Fevereiro de 2012, após a comprovação de toda documentação constante no Edital de Convocação nº 038/2013, e declarado no ato de posse sob as penas da Lei, que com a posse, não cumulará cargo em discordância com o Art. nº 37, inciso XVI, alíneas "a e b" da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, bem como cumprir o que disciplina a Lei nº 019/97, que trata do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais, e de acordo com as atribuições do cargo contidas no Anexo II do Edital nº 01, que regulamenta o referido concurso. Tomou posse em minha presença o Srº. **WAGNER ARAÚJO DE ASSIS**, acima qualificado, no cargo de engenheiro agrônomo para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura, e para constar, eu, **Andreia Alves de Sousa**, Secretária Municipal de Administração, deste Município, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Prefeito Municipal Sr. **Ângelo Pereira de Sousa**, e o Srº. **Wagner Araújo de Assis**.

Sebastião Leal-PI, 12 de Dezembro de 2013.


Andreia Alves de Sousa
Sec. Mun. de Administração


Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal


Wagner Araújo de Assis
Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Av. 1º de Janeiro, s/n, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985-000 CNPJ nº 01.612.805/0001-59
Fone/fax: (89)3564-0066

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 172/2013

Sebastião Barros (PI), 19 de Dezembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS DE AZEVEDO DIAS**, para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões Presenciais a serem realizados neste município;

Art. 2º - Designar os servidores **JOEDSON GUEDES DE SOUZA, ROSINEIDE DA CUNHA AZEVEDO JONATHAS CURVELO GOMES DE SOUZA e THAÍS AZEVEDO DE CARVALHO**, para compor a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais da Prefeitura Municipal de Sebastião Barros.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 19 de Dezembro de 2013.


Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal